



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1758/2025

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2025.

Processo nº 0810581-59.2025.8.19.0002,
ajuizado por

Informa-se que acostado ao Num. 188271253 - Págs. 1 a 3, encontra-se PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº1558/2025, emitido em 24 de abril de 2025; no qual foram apresentados os esclarecimentos técnicos referentes à condição clínica do Autor (**prematuridade extrema e investigação de alergia à proteína do leite de vaca**); à indicação da **fórmula infantil com proteína láctea extensamente hidrolisada** (Aptamil® Pepti) pleiteada e sua disponibilização no SUS. Acrescenta-se que foram solicitadas informações adicionais para subsidiar a adequação da quantidade da fórmula infantil prescrita para o Autor.

Cumpre destacar que, após a emissão do parecer técnico supramencionado, não foi anexado nenhum outro documento aos autos processuais. Portanto, reitera-se o abordado no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº1558/2025.

Sem mais a contribuir, no momento, estando este Núcleo à disposição para outras eventuais elucidações.

É o parecer.

Ao 4º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Niterói do Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providencias cabíveis.

ERIKA OLIVEIRA NIZZO
Nutricionista
CRN4 97100061
ID.4216493-1

FABIANA GOMES DOS SANTOS
Nutricionista
CRN4 12100189
ID.5036467-7

FLÁVIO AFONSO BADARÓ
Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02